

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:21.601 – Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **21601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ **R\$ 586.336,68 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, na **Ação 2520 –Regionalização das redes de atenção em saúde** , no **Programa 526**, na **Fonte 100**, no **Estado-9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 586.336,68 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária 2.020, referente a Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde, tem como objetivo de melhorar o acesso da população, estruturando ações e serviços de saúde no Estado-9900, visando à melhoria no atendimento, diagnósticos e tratamentos na saúde pública.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual